



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 304, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **DIANA MARIA DOS SANTOS ESPÍNDOLA**, Conselheira Tutelar, Matrícula nº 0006884 pertencente ao quadro de servidores Commissionados da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de **01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de agosto de 2021.

  
Augusto Henrique Piris Nunes  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 005/2021

**AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 005/2021

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Seirol: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO  
Registrado (s) as folhas 215 do II  
01 publicado (s) na forma de  
art-73 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 19 / 08 / 2021  
  
Servidor (a) responsável